



Simão Pereira

P R E F E I T U R A

ATA COMISSÃO AVALIAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2026

Considerando as disposições contidas no edital de processo seletivo nº 01/2026, onde regulamenta os requisitos mínimos e critérios de seleção, bem como de desempate;

Considerando os documentos apresentados pelos candidatos os quais se anexa à presente análise, temos:

- Cargo de motorista: 04 inscritos

- Nos termos do previsto no item 4 do edital, o inscrito Vitor José Ferigato Franco não comprovou requisito mínimo para seleção que é possuir CNH categoria D para a vaga pretendida.

- Os demais candidatos Rondinei Pinheiro Candanda e Edimar de Paula Batista informaram vínculos de trabalho na ficha, contudo **não comprovaram** nos termos do item 4 e letra b, item 1, do Anexo I do Edital, portanto não podendo ser computados prazos para pontuação de tais vínculo apenas informados. Computando-se regularmente os vínculos comprovados e cursos.

- A candidata Natália dos Santos Lúcio apresentou e comprovou com regularidade os documentos exigidos.

Portanto, considerando todos os critérios definidos no edital temos a seguinte classificação:

Ordem	Nome	Critério seleção/desempate
1º	Natália dos Santos Lúcio	20 pontos
2º	Rondinei Pinheiro Candanda	15 pontos
3º	Edimar de Paula Batista	10 pontos
-*	Vitor de Paula Batista (desclassificado)	Não apresentou CNH

* Vitor José Ferigato Franco

Dado o atraso na apuração e de forma a manter a proporcionalidade de prazo previsto no edital, sugerimos a prorrogação do horário de interposição de recurso, para até as 10h.

Simão Pereira, 04 de fevereiro de 2026.

Comissão Avaliação
Edital nº 01/2026